



995

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 995 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal e a Mesa Diretora da Câmara Municipal estudos para adesão e divulgação do Programa Contrata+Brasil, iniciativa que visa facilitar e ampliar as oportunidades de contratação pública para microempreendedores individuais (MEIs) no segmento de prestadores de serviço.

JUSTIFICATIVA

Lançado esse ano, o Contrata+Brasil é uma plataforma inovadora que tem como objetivo principal reduzir a burocracia nas contratações públicas e estimular a participação dos pequenos negócios na economia local. Por meio dela, fornecedores podem conhecer oportunidades de contratação de até R\$12.545,11 sem a necessidade de inscrição prévia. No entanto, para enviar propostas, é necessário estar regulamentado como MEI, cadastrado no SICAF e realizar um cadastro único e simplificado na plataforma.

Como principais vantagens tem-se a redução de burocracia, facilitação na busca e oferta de serviços e a integração com o WhatsApp entre na busca de fornecedores.

Com essa ferramenta, a Prefeitura, Câmara Municipal e demais órgãos públicos poderão contratar diretamente serviços de MEIs, sem a realização de licitação e através do WhatsApp, fortalecendo o

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência

Recebido por: 

Em: 06 / 05 / 2025 às 12:32



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

desenvolvimento econômico local, promovendo a geração de renda e ampliando a inclusão produtiva.

Sendo assim, indico que a Prefeitura e a Câmara:

1. Avalie a adesão formal ao Programa Contrata+Brasil;
2. Promova campanhas de divulgação junto aos empreendedores locais;
3. Capacite os servidores responsáveis pelas contratações públicas para a utilização da plataforma.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de abril de 2025

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR
JEFFERSON
CEZAROLLI